



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2^º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (MDB)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2^º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3^º Secretário – Dep. Jory Oeiras (PP)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTB)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PSDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (SD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Max da AABB (MDB)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (MDB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Segunda-Feira, 18 de Julho de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1380

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Clebson Maciel de Castro

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

PRESIDÊNCIA

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1.809/2022-AL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o aumento dos casos de contaminação pelo Coronavírus que provoca a COVID-19; e

CONSIDERANDO necessária a retomada das medidas para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e o compromisso em garantir um ambiente de trabalho salubre e livre de riscos de contágio aos servidores enquanto durar a pandemia do novo Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar as medidas restritivas de acesso às dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a fim de combater a proliferação do contágio pelo Coronavírus (Covid-19), pelo período de 15 dias corridos a contar do dia 18 de julho.

§ 1º Fica permitida a realização de eventos (sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas) no Plenário da Assembleia Legislativa, na modalidade híbrida (presencial e por videoconferência), respeitando os protocolos sanitários, regramentos de distanciamento social e de não aglomeração.

§ 2º Autoriza a participação popular presencial no Plenário para o acompanhamento das sessões plenárias, desde que seja respeitado o espaçamento de 1,0m (um metro) entre as cadeiras ocupadas, isolando-se as cadeiras laterais.

§ 3º Durante o prazo de vigência desta Portaria, os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá deverão permanecer em seus postos de trabalho, certificando-se de que não tenham apresentado sintomas característicos da COVID-19, nem testado positivo para o Coronavírus no período de vigência desta Portaria.

§ 4º As pessoas que necessitem adentrar ao prédio da Assembleia Legislativa ou aos seus prédios anexos, sejam servidores efetivos ou comissionados, assessores de gabinete, trabalhadores terceirizados ou visitantes, devem, na entrada, higienizar suas mãos com álcool e apresentar-se usando máscara, portando certificado de vacinação atualizado e serem submetidos à aferição da sua temperatura corpórea e, no caso de a temperatura apresentar-se superior a 37°C, não deve ser permitido o seu acesso ao interior do prédio, devendo ser orientado a voltar para sua casa e/ou a buscar atendimento médico na unidade de saúde mais próxima, afim de assegurar-se das suas condições de saúde.

PORTARIA N.º 1.0809/2022-AL -1

PRESIDÊNCIA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

I – As pessoas das empresas terceirizadas ou das prestadoras de serviço também ficam submetidas às mesmas condições de acesso às dependências da Assembleia Legislativa de que trata este parágrafo.

II – No caso de trabalhador integrante do quadro de empresa terceirizada que preste serviço para a Assembleia Legislativa, sendo impedido de acessar o interior das unidades do Poder Legislativo Estadual por apresentar sintomas característicos da Covid-19, orienta-se que seja substituído por outro trabalhador para exercer seu serviço até que aquele tenha sua saúde plenamente restabelecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com vigência até o dia 01 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 18 de julho de 2022.


Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente

PORTARIA N.º 1.0809/2022-AL -2

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVAII CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE
E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL Nº 17/2022 - ALAP

(Alteração Parcial de datas – dias e horários – de comparecimento para Etapa de Apresentação de Exames Admisionais e Avaliação Médica Oficial, constantes do Anexo Único do Edital nº 12/2022-ALAP, em atendimento a requerimentos dos candidatos interessados)

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO as disposições do Edital (de Abertura do Concurso Público) nº 01/2019, publicado no DOEALAP nº 885, de 29.08.2019 e republicado no DOEALAP nº 886, de 30.08.2019, destinado ao provimento de cargos vagos do seu Quadro de Pessoal Permanente e formação de cadastro reserva, bem assim do Edital (de Retificação) nº 02/2019, publicado no DOEALAP nº 891, de 06.09.2019, do Edital (de Alteração) nº 03/2019, publicado no DOEALAP nº 920, de 25.10.2019, e do Edital (de Alteração) nº 05/2022, publicado no DOEALAP nº 1314, de 23.03.2022;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos para ETAPA DE APRESENTAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL pelo Edital nº 12/2022, publicado no DOEALAP nº 1346, de 13 de maio de 2022, nas datas (dias e horários) fixados no seu Anexo Único;

CONSIDERANDO os requerimentos para inversão das datas (dias e horários) de comparecimento para referida Etapa entre os candidatos ANTONIO ROMÃO DOS ANJOS NETO (Auxiliar Operacional) e CAROLLINE FROTA PEREIRA PEIXOTO (Psicóloga); REGINALDO PEREIRA DA COSTA SEGUNDO (Assistente de Segurança) e JONAS LUCIO TEIXEIRA DA COSTA (Assistente Administrativo) e, ainda, entre os candidatos PEDRO LUCAS LEITE LOBRO SIEBRA (Procurador) e THALYTA ROCHA BELFORT PEREIRA (Assessor Técnico Legislativo).

CONSIDERANDO o acolhimento pela administração da Assembleia Legislativa das justificativas apresentadas para os pedidos de inversão;

CONSIDERANDO que a inversão das datas (dias e horários) entre os candidatos, conforme requerido, não importa em qualquer prejuízo para o cumprimento do cronograma da Etapa referida no prazo previamente fixado e que a Administração Pública deve se abster de impor soluções que representem inobservância dos princípios da eficiência, ponderação e da razoabilidade, na linha do que tem seguidamente decidido o Poder Judiciário em casos os mais diversos, adotados como parâmetro para resolver sobre os requerimentos apresentados, conforme restou fixado em ata de reunião administrativa realizada em 23 de maio de 2022;

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

1. ALTERAR PARCIALMENTE o Anexo Único do Edital nº 12/2022, publicado no DOEALAP nº 1346, de 13 de maio de 2022, para fazer constar a inversão das datas (dias e horários) de comparecimento para Apresentação de Exames Admisionais e Avaliação Médica Oficial entre os seguintes candidatos, em vista dos requerimentos por eles formulados e previamente deferidos:

1.1. ANTONIO ROMÃO DOS ANJOS NETO – Auxiliar Operacional

- **DE:** 04/JULHO/2022 às 10:30 horas
- **PARA:** 13/JULHO/2022 às 10:30 horas

1.2. CAROLLINE FROTA PEREIRA PEIXOTO – Psicóloga

- **DE:** 13/JULHO/2022 às 10:30 horas
- **PARA:** 04/JULHO/2022 às 10:30 horas

1.3. REGINALDO PEREIRA DA COSTA SEGUNDO – Assistente de Segurança

- **DE:** 07/JULHO/2022 às 9:00 horas
- **PARA:** 08/JULHO/2022 às 10:45 horas

1.4. JONAS LUCIO TEIXEIRA DA COSTA – Assistente Administrativo

- **DE:** 08/JULHO/2022 às 10:45 horas
- **PARA:** 07/JULHO/2022 às 9:00 horas

1.5. PEDRO LUCAS LEITE LOBRO SIEBRA – Procurador

- **DE:** 18/JULHO/2022 às 9:00 horas
- **PARA:** 14/JULHO/2022 às 9:00 horas

1.6. THALYTA ROCHA BELFORT PEREIRA – Assessor Técnico Legislativo

- **DE:** 14/JULHO/2022 às 9:00 horas
- **PARA:** 18/JULHO/2022 às 9:00 horas

Macapá, 18 de Julho de 2022.

JOSE CARLOS Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
DN: c-BR.0x0CP-Brasil, ou=AC
CARVALHO
BARBOSA:43
772838472
772838472
Dados: 2022.07.15 10:18:44 -03'00'

Dep. KAKA BARBOSA
Presidente

CEZAR
SOUZA DE
MELO:1262
6210200
Assinado de forma digital por
CEZAR SOUZA DE
MELO:12626210200
DN: c-BR.0x0CP-Brasil, ou=AC
DIGITAL MULTIFLPA G1,
ou=24152219000174,
ou=24152219000174-Certificado
PF-AC-VIE-CEZAR SOUZA DE
MELO:12626210200
Dados: 2022.07.15 10:19:40
-03'00'

CEZAR SOUZA DE MELO
Diretor Administrativo

Página 2 de 2

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

LICITAÇÃO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022 - PREG/ALAP

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

**DISPUTA: ABERTA E NÃO SIGILOSA
(DECRETO FEDERAL N° 10.024/2019)**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de **água mineral em copo de 200 ml, garrafa de 1,5 litros e garrafão de 20 Litros**, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Assembleia Legislativa do Amapá, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidos no Termo de referência (Anexo I) do Edital.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO:

Dia: 05/08/2022 às 10:00h (Horário de Brasília-DF).

Site para realização do Pregão Eletrônico :

<https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/compras>

RETIRADA DO EDITAL: Através dos sites: <http://www.al.ap.gov.br/transparencia> no link Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/compras>. Dúvidas e pedido de esclarecimentos pelo e-mail: pregoeiro@al.ap.leg.br

Macapá-AP, 18 de julho de 2022.

Assinado de forma digital por LAIO CAMPOS
CRUZ:93606877234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-
CPF A3, cn=LAIO CAMPOS CRUZ:93606877234
Dados: 2022.07.18 09:54:40 -03'00'

Laio Campos Cruz

Pregoeiro